

Ofício GAB nº 214/2017

Três Passos, 1º de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em resposta ao pedido de informações, constante no Of. nº 216/17, informar, de acordo com o remetido pela Secretaria Municipal de Agricultura, o que se segue:

O ano de 2017 é um ano de reorganização da Secretaria Municipal de Agricultura, levando-se em consideração o novo PPA, bem como o disposto na Lei Federal 13.019/2014 (Lei de Parcerias).

Até o mês de abril deste ano, os incentivos à produção leiteira davam-se por meio de repasses financeiros às Associações de Desenvolvimento Rural, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.921/2014, sendo que tais convênios findaram em 30 de abril do corrente ano, por força da impossibilidade de renovação, de acordo com o previsto na Lei Federal 13.019/2014 (Lei de Parcerias).

Ainda, encontra-se em vigor a Lei Municipal nº 4.572/2011, a qual concede subsídio de horas-máquina aos bovinocultores de Lei.

Para além disso, a Secretaria Municipal de Agricultura mantém Patrulha Agrícola que realiza trabalhos de silagem e preparo do solo, sendo que até o dia 26 de agosto do corrente ano já haviam sido assistidos 190 (cento e noventa) produtores com 530 (quinhentas e trinta) horas de serviços.

A Secretaria Municipal de Agricultura também disponibiliza equipe técnica com 3 (três) técnico para atenderem ao programa do leite.



Destarte, ainda serão disponibilizadas no corrente exercício 1.584 (hum mil, quinhentas e oitenta e quatro) sacas de adubo para a produção leiteira, repassados aos produtores, resultantes das demandas da consulta popular 2016/2017.

Já para o ano de 2018, encontra-se em fase de estudo e projeção a criação do "Programa Renda Leite III", pretendendo subsidiar e desenvolver novas ações de estímulo ao desenvolvimento da bacia leiteira do Município.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

